



DECRETO Nº 037/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre antecipação da feira livre no dia 2 de novembro de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que 2 de novembro é o Dia de Finados, data de significativa importância religiosa e cultural, dedicada a homenagens aos entes queridos que partiram;

CONSIDERANDO que este feriado é de observância obrigatória em todo o território nacional, conforme a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que a referida data cairá em um sábado, dia tradicional de realização da feira livre no município;


DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a realização da feira livre do município no dia 2 de novembro de 2024, para o dia 1º de novembro, no horário habitual.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 29 de outubro de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 29/10/2024
Funcionário (a) 